



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2020

**PRORROGA A SUSPENSÃO DA
REALIZAÇÃO DE SESSÕES PRESENCIAIS,
E EXPEDIENTE DE FORMA PRESENCIAL
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE-PB, "CASA DE FÉLIX ARAÚJO", no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista as orientações da Organização Mundial de Saúde que trata sobre procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, estabelece as seguintes diretrizes a serem adotadas no âmbito desta Câmara,

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** a suspensão total das atividades legislativas da Câmara de Vereadores de Campina Grande, até o dia **30/06/2020**, em atendimento as disposições das autoridades sanitárias no enfrentamento a disseminação do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Campina Grande.

Art. 2º. Permanece em vigor as demais disposições constantes do Ato da Mesa Diretora Nº 002/2020 e 004/2020, naquilo que for divergente com o presente Ato.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2020 - EMENTA: PRORROGA A SUSPENSÃO DA
REALIZAÇÃO DE SESSÕES PRESENCIAIS, E EXPEDIENTE DE FORMA PRESENCIAL NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande-PB, 01 de junho de 2020.

IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO
Presidente

JOSÉ MARINALDO CARDOSO
1º Vice Presidente

MÁRCIO MELO
1º Secretário

BRUNO FAUSTINO
2º Vice Presidente

JOÃO DANTAS
2º Secretário

JANDUY FERREIRA
3º Vice Presidente

RENAN MARACAJÁ
3º Secretário